



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1156 De 10/02/00

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para alargamento, elevação de níveis e aterros nas estradas da Região Rural das Furnas até o Buracão c/ acesso a represa de Furnas, numa Extensão de 12,00 Km.

O Povo do Município de Illicínea, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para alargamento, elevação de níveis e aterros nas estradas da Região Rural das Furnas até o Buracão c/ acesso a represa de Furnas, numa extensão de 12,00 Km.

ART. 2º - Os recursos necessários para abertura do referido crédito, são os constantes do & 1º, inciso II, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

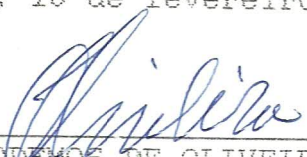
ART. 3º - A abertura do crédito especial, acima mencionado, será classificado no orçamento municipal, da seguinte forma:

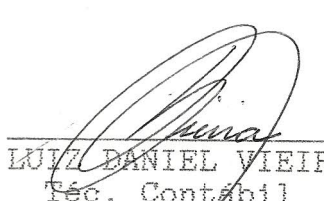
02.08 - Serviço Municipal Estr. Rodagem
16 - Transporte
16.88 - Transporte Rodoviário
16.88.539 - Restauração de Rodovias
16.88.539.2.046 - Alargamento, elevação de níveis e aterros nas estradas.
16.88.539.2.046 - 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 10 de fevereiro de 2000.


JOSE NICODEMUS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ DANIEL VIEIRA
Téc. Contábil